

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

**EDITAL 04/2025 – TORNEIO AMISTOSO DE VÔLEI DE AREIA DA SEMANA DO
SERVIDOR**

1. DO OBJETO

O presente edital estabelece normas, critérios e procedimentos para participação no Torneio Amistoso de Vôlei de Areia 4x4, integrante da programação oficial da Semana do Servidor 2025, a realizar-se entre os dias 20 e 23 de outubro de 2025, no Parque da Família.

A participação neste torneio implica a aceitação das condições e termos estabelecidos neste edital.

2. DA FINALIDADE

O torneio tem como objetivo promover integração, espírito de equipe e bem-estar entre servidores públicos e comunidade, incentivando a prática esportiva em ambiente amistoso e de confraternização.

O evento destina-se exclusivamente aos servidores públicos municipais ativos da Prefeitura de Senador Canedo, não sendo permitida a participação de membros da comunidade em geral.

3. DAS CATEGORIAS

Todas as equipes deverão ser mistas, compostas obrigatoriamente por 2 mulheres e 2 homens em quadra, garantindo mais igualdade e equilíbrio durante as partidas.

Cada equipe deve ter mínimo de 4 e máximo de 6 integrantes, sendo 4 jogadores em quadra e até 2 reservas.

4. DAS INSCRIÇÕES

- Período: 16 a 17 de outubro de 2025, até às 12h.
- Forma: Preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica ou protocolo presencial na mesma Secretaria.
- Critérios:
 - Cada equipe deve indicar um líder responsável, servidor público municipal de Senador Canedo, de qualquer vínculo funcional.
 - A equipe deve ter entre 4 e 6 integrantes.
 - Todos os participantes devem estar cientes e aceitar o regulamento

completo do torneio.

As inscrições são gratuitas.

5. DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Regras Gerais

- O torneio tem caráter amistoso e integrativo, sem natureza competitiva ou classificatória.
- É obrigatório o uso de trajes adequados à prática esportiva.
- As equipes devem comparecer ao local com 15 minutos de antecedência ao início de cada partida.
- Condutas antidesportivas, agressão física ou verbal poderão resultar em eliminação imediata da equipe.
- Todos os jogos serão supervisionados por árbitros ou monitores designados pela organização.
- Os detalhes operacionais e eventuais ajustes de regras serão comunicados previamente às equipes antes do início das partidas.

5.2 Regras do Jogo – Modalidade 4x4

- Cada equipe jogará com 4 jogadores em quadra, podendo ter até 2 reservas.
- As partidas serão disputadas em 1 set único de 21 pontos, com vantagem mínima de 2 pontos.
- O saque alterna-se entre as equipes a cada ponto; o rodízio é obrigatório após a recuperação do direito de saque.
- Cada equipe pode realizar até 3 toques antes de enviar a bola para o outro lado da quadra.
- O mesmo jogador não pode tocar a bola duas vezes consecutivas.
- Contato intencional com a rede é considerado falta.
- Dimensões da quadra: aproximadamente 16m x 8m; altura da rede: 2,43m (masculino) e 2,24m (feminino/misto).
- Cada equipe poderá solicitar 1 tempo técnico de 30 segundos por partida.

6. DO RECONHECIMENTO

Não haverá premiação de natureza competitiva. Todas as equipes participantes receberão certificados de participação, emitidos pela Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, em reconhecimento ao envolvimento, espírito colaborativo e contribuição para o sucesso do evento.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Ao se inscrever, cada participante autoriza, gratuitamente, de forma irrevogável e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, nome e voz em fotos, vídeos ou entrevistas realizadas durante o torneio, para fins de divulgação institucional da Semana do Servidor 2025.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

- Cumprir integralmente todas as regras e condições estabelecidas neste edital.
- Fornecer informações verídicas e completas em sua inscrição.
- Manter conduta ética e respeitosa durante todas as etapas do evento, com demais participantes, equipe de organização, árbitros e público em geral.
- Zelar pela conservação dos espaços e equipamentos disponibilizados durante o torneio.

9. DOS CASOS OMISSOS E INTERPRETAÇÃO

Os casos não previstos e eventuais dúvidas de interpretação serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Semana do Servidor 2025.

As decisões da Comissão poderão ser objeto de recurso formal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação, dirigido à Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição no Torneio Amistoso de Vôlei de Areia implica aceitação integral das condições deste edital.
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
- Fica eleito o foro da Comarca de Senador Canedo – GO para dirimir eventuais controvérsias.

Senador Canedo, 20 de outubro de 2025

Lucas Paulo Garcia Rodvalho

Secretário de Inovação Tecnológica